

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

1 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 15h00, se reuniu na
2 Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Bairro Soledade,
3 Recife - PE em sua 15ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP. Estando presentes
4 os seguintes **Conselheiros Efetivos**: José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE nº
5 120.107 – ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-TEC, Ana Paula
6 Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-PE nº
7 556853-TEC, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE nº 358.041-ENF, Suzana Santos da
8 Costa, Coren-PE nº 336.928-ENF. **Conselheiros Suplentes**: Sara Fontes Gomes da
9 Silva, Coren-PE nº 614.910-TEC, Eni Cosme da Silva, Coren – PE nº 548974-TEC,
10 Lázaro Luiz dos Ramos, Coren-PE nº 468795-TEC, Aracele Tenório de Almeida
11 Cavalcanti, Coren – PE nº 115210-ENF, Severina Etelvina da Silva, Coren-PE nº 714834-
12 TEC e Ana Caroline Novaes Soares, Coren -PE nº 118178-ENF. **Conselheiros**
13 **Ausentes**: Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, Diego Francisco
14 Moraes Silva, Coren-PE nº 768595-TEC, Gidelson Gabriel Gomes, Coren-PE nº 334668-
15 ENF, João Antônio Bezerra Magalhães, Coren-PE nº 382101-ENF e Eduardo de
16 Andrade Quintas, Coren-PE, nº 737745-TEC. Sob a presidência do Conselheiro
17 Presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE Nº 120.107 – ENF e
18 secretariado pela Conselheira Drª Ana Paula Ochoa, Coren-PE nº 39.233-ENF.
19 Convocada a assessora de plenário do Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de
20 Azevedo Marques, para colaborar com as atividades do plenário. Deu-se início aos
21 trabalhos e deliberações e para isto Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, efetiva a
22 Conselheira Suplente: Sr. Eni Cosme da Silva, para completar o *Quórum*. O presidente
23 desta plenária Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, expressa boa tarde a todos.
24 **DOCUMENTO RECEBIDO DO COFEN**: Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior,
25 apresenta a todos a Resolução Cofen 711/2022-uje determina aos Conselho Regionais
26 de Enfermagem a aplicação da correção de 10,12%(INPC), quando da fixação das
27 anuidades, taxas e serviços de 2023, e dá outras providências, para deliberação do
28 Plenário referente aos ajustes anuais de acordo com a referida Resolução.
29 Primeiramente o Presidente abre votação ao Plenário quanto a ciência e aprovação do
30 ajuste da anuidade e taxas e serviços de 2023, baseando-se na Resolução 711/2022.
31 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade**. Em sequência o
32 Presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior, levanta outro ponto a ser discutido,
33 referente aos descontos facultativos sugeridos nesta resolução: até 30% (trinta por
34 cento) de desconto se paga até 31 de janeiro de 2023; até 20% (vinte por cento) de
35 desconto se paga até 28 de fevereiro de 2023 e até 10% (dez por cento) de desconto
36 se paga até 31 de março de 2023. Drª Suzana Costa se apresenta de acordo e sugere
37 amadurecer a abordagem da comunicação frente a esta demanda, para não impactar
38 negativamente junto aos profissionais quanto ao reajuste. Drª Ana Paula Ochoa,
39 concorda e reforça que é muito importante seguir essa estratégia de desconto. Dr. José
40 Gilmar Costa de Souza Júnior, reforça que a comunicação e divulgação, será remetido
41 ao setor de comunicação para estudo de ampla divulgação. **Ciência de todos os**
42 **presentes e aprovação por unanimidade**. **Por fim, a Presidente Dr. José Gilmar**
43 **Costa de Souza Júnior consigna os agradecimentos a disponibilidade de todos os**
44 **presentes na Reunião Extraordinária de Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-**
45 **PE 2021-2023, registre-se também o agradecimento a todos os colaboradores, bem**
46 **como a todos os funcionários do conselho e encerra a reunião extraordinária de**

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

47 **plenário.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 16h25. Eu, Marcela Coelho Torres de
48 Azevedo Marques, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
49 _____, e será assinada por todos os
50 presentes.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120.107 – ENF

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358.041-ENF

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TEC

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF

Ana Caroline Novaes Soares
Coren -PE nº 118178-ENF

Sara Fontes Gomes da Silva
Coren-PE 614.910-TEC

Antônio Carlos da Silva Santos
Coren-PE nº 961977-TEC

Eni Cosme da Silva
Coren – PE nº 548974-TEC

Lázaro Luiz dos Ramos
Coren-PE nº 468795-TEC

Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti
Coren – PE nº 115210-ENF

Severina Etelvina da Silva
Coren-PE nº 714834-TEC